

DECRETO Nº 1332, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Número completo	Decreto nº 1332/2024
Tipo	Decreto
Data de publicação	24/01/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1551/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**CRIA A UNIDADE ESCOLAR “ESCOLA
MUNICIPAL DE APLICAÇÃO JOSÉ
PEREIRA DA SILVA- EMAP ZEZINHO.**

CONSIDERANDO as competências do município fixadas pelos artigos 11 e 18, da Lei Federal 9394/96;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à população escolar, de acordo com inciso VI do art. 393 da Lei Orgânica de Maricá, de 05/04/90.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Cria a **ESCOLA MUNICIPAL DE APLICAÇÃO JOSÉ PEREIRA DA SILVA - EMAP ZEZINHO**.

Art. 2º A Unidade Escolar destina-se ao oferecimento da Educação Básica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias de janeiro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

